

ATA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 15 DE FEVEREIRO DE 2023

DATA, HORA E LOCAL: 15 de fevereiro de 2023, às 16h30, realizada de forma semipresencial, na filial da empresa INFRA S.A., localizada no Edifício Parque Cidade Corporate, SCS Quadra 9, Lote C, Torre C - 7º e 8º andares, Brasília/DF, CEP 70.308-200, e por videoconferência via *Teams*, nos termos do § 3º do art. 50 do Estatuto Social da INFRA S.A.

PARTICIPANTES: a Diretora de Mercado e Inovação (DIMEI), **Mariana Pescatori Cândido da Silva**, na qualidade de Diretora-Presidente Substituta; o Diretor de Planejamento (DIPLAN), **Alessandro Reichert**, o Diretor de Empreendimentos (DIREM), **Alex Augusto Sanches Trevizan**, e a Assessora do Gabinete da Presidência (GAB/PRESI) Hebyanna Ferreira Caixeta, na qualidade de Secretária Substituta da Diretoria Executiva.

CONVIDADOS: os Assessores da Presidência (PRESI), Hebyanna Ferreira Caixeta; Gabriel da Silva Assis Gaglionone; Heide Stéfany Medeiros de Almeida; a Procuradora Jurídica Substituta (PROJUR), Cynthia Póvoa de Aragão; o Chefe de Assessoria da Diretoria de Empreendimentos (DIREM), Bruno Marques dos Santos Silva; o Chefe de Assessoria da Diretoria de Planejamento (DIPLAN), Fernando de Castilho; o Chefe de Assessoria da Diretoria de Mercado e Inovação (DIMEI), Gustavo de Souza Borges; o Chefe de Assessoria da Diretoria de Administração e Finanças (DIRAF), Pedro Paulo Tourinho Pires; a Assessora (DIPLAN), Maria de Lourdes Delgado Cyrne Martins.

QUÓRUM: Presente o quórum, foi declarada aberta a reunião passando os Diretores presentes ao exame da Pauta constante na Plataforma *ATLAS Governance* com a seguinte **Ordem do Dia**:

1. **DELIBERAÇÕES:**

1.1. **Detalhamento dos Planos de Tratamento e Gerenciamento de riscos no âmbito do processo de investimento cruzado, Ferrovia de Integração Centro-Oeste (FICO).**

Proposta da PRESI, por meio da PROPOSIÇÃO Nº 3/2023/PRESI-INFRA (6831916), 50050.000056/2022-61.

Deliberação 1.1. Após análise e discussão, a DIREX **aprovou** por unanimidade os Planos de Tratamento constantes na PROPOSIÇÃO Nº 3/2023/PRESI-INFRA (6831916), com solicitação de ajustes nos prazos propostos. Para o Plano de Tratamento do Risco

Estratégico 1 - Contábil (6823432), deverá ser adotado o prazo final de até o dia 31/07/2023 para a ação 1.3, com a consequente adequação dos prazos das ações posteriores. Em complemento, determinou-se que: a) os Planos de Tratamento sejam objeto de monitoramento mensal pela SUINT/GRCOI; e b) no tocante ao Risco Estratégico 1 - Contábil (6823432), uma vez definidos os prazos de recebimento dos subtrechos da FICO, os prazos das ações do item 5 (Teste de Recuperabilidade (*impairment*) e avaliação patrimonial periódica) deverão ser definidos pelas respectivas unidades organizacionais, com vistas ao monitoramento.

1.2. Contrato de suprimento firmado com a VALE S.A. e a empresa FUNDAÇÃO LUIZ ENGLERT, tendo a VALEC na condição de adquirente-anuente, conforme obrigações assumidas no Acordo de Obrigações de Investimento - Anexo 9 do 3º Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato de Concessão da Estrada de Ferro Vitória Minas - EFVM, bem como as diretrizes, premissas e regramentos contidos no Acordo de Governança (4123139) e Acordo de Obrigações Recíprocas - AOR (4320123).

Proposta da DIREM, por meio da PROPOSIÇÃO Nº 23/2023/DIREM-INFRASA (6831895), 50050.000750/2023-69.

Deliberação 1.2. Considerando o detalhamento apresentado sobre o Plano de Ação para tratamento e gerenciamento dos riscos identificados no âmbito do processo de contabilização do investimento cruzado, a DIREX **aprovou com ressalvas** a proposta apresentada pela DIREM, nos termos da PROPOSIÇÃO Nº 23/2023/DIREM-INFRASA (6831895), determinando que as unidades responsáveis adotem, dentro do prazo pactuado, todas as medidas acordadas para a mitigação dos riscos relacionados à governança de aprovações de contratos e aditivos estabelecida junto à Vale.

EXTRAPAUTA

1.3. Primeiro Termo Aditivo ao contrato de suprimento firmado com a VALE S.A. e a empresa PEDREIRA SILVEIRA E REGO LTDA, tendo a VALEC na condição de adquirente-anuente, conforme obrigações assumidas no Acordo de Obrigações de Investimento - Anexo 9 do 3º Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato de Concessão da Estrada de Ferro Vitória Minas - EFVM, bem como as diretrizes, premissas e regramentos contidos no Acordo de Governança (SEI 4123139) e Acordo de Obrigações Recíprocas - AOR (SEI 4320123).

Proposta da DIREM, por meio da PROPOSIÇÃO Nº 26/2023/DIREM-INFRASA (6834249) 51402.103135/2022-58.

Deliberação 1.3. Considerando o detalhamento apresentado sobre o Plano de Ação para tratamento e gerenciamento dos riscos identificados no âmbito do processo de contabilização do investimento cruzado, a DIREX **aprovou com ressalvas** a proposta apresentada pela DIREM, nos termos da PROPOSIÇÃO Nº 26/2023/DIREM-INFRASA

(6834249), determinando que as unidades responsáveis adotem, dentro do prazo pactuado, todas as medidas acordadas para a mitigação dos riscos relacionados à governança de aprovações de contratos e aditivos estabelecida junto à Vale.

1.4. Terceiro Termo Aditivo ao contrato de suprimento firmado com a VALE S.A. e a empresa HOTEL OURO PRETO EIRELLI - ME, tendo a VALEC na condição de adquirente-anuente, conforme obrigações assumidas no Acordo de Obrigações de Investimento - Anexo 9 do 3º Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato de Concessão da Estrada de Ferro Vitória Minas - EFVM, bem como as diretrizes, premissas e regramentos contidos no Acordo de Governança (SEI 4123139) e Acordo de Obrigações Recíprocas - AOR (SEI 4320123).

Proposta da DIREM, por meio da PROPOSIÇÃO Nº 28/2023/DIREM-INFRA (6834422) 51402.104387/2021-13.

Deliberação 1.4. Considerando o detalhamento apresentado sobre o Plano de Ação para tratamento e gerenciamento dos riscos identificados no âmbito do processo de contabilização do investimento cruzado, a DIREX **aprovou com ressalvas** a proposta apresentada pela DIREM, nos termos da 28/2023/DIREM-INFRA (6834422), determinando que as unidades responsáveis adotem, dentro do prazo pactuado, todas as medidas acordadas para a mitigação dos riscos relacionados à governança de aprovações de contratos e aditivos estabelecida junto à Vale.

ENCERRAMENTO:

Nada mais a tratar, registra-se que as matérias apresentadas nesta Reunião têm seus conteúdos integrais no bojo dos respectivos processos mencionados nesta Ata, os quais foram disponibilizados aos Diretores para eventuais consultas, por meio das plataformas SUPERGOV/DIREX e *ATLAS Governance*.

Na sequência, eu, Secretária, lavrei a presente Ata, a qual lida e achada conforme foi aprovada, e assinada pelos Diretores presentes, via Plataforma *Atlas Governance*.

Por fim, a Diretora-Presidente Substituta agradeceu a presença e deu por encerrada a reunião.


Mariana Pescatori


Alessandro Reichert


Alex Augusto Sanches Trevizan

ATA 8ª R.E. DIREX (15.02.2023) vf.docx

Valide a autenticidade do documento clicando ou escaneando o QR Code ao lado ou acesse o [verificador de autenticidade](#) e insira o código: B4A4F-7B399-634EA



Solicitação de assinatura iniciada por: Joseandra O. B. em 27/02/2023

Assinaturas



Alessandro Reichert
Assinou Eletronicamente



Alessandro Reichert
21705



AR
21705

Assinou em: 09 de março de 2023, 18:11:20 | E-mail: ale*****@in***** | Endereço de IP: 200.130.56.1 | Segundo Fator de Autenticação: Whatsapp | Dispositivo/Aplicativo: Chrome 110.0.0.0, Windows 10 | Celular: (**) *****-7227



Mariana Pescatori
Assinou Eletronicamente



Mariana Pescatori
24736



MP
24736

Assinou em: 10 de março de 2023, 16:35:53 | E-mail: mar*****@in***** | Endereço de IP: 254.169.181.201 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Atlas App (3.0.54), iOS | Celular: (**) *****-1501



Alex Augusto Sanches Trevizan
Assinou Eletronicamente



Alex Augusto Sanches Trevizan
22924



AT
22924

Assinou em: 23 de março de 2023, 10:07:41 | E-mail: ale*****@in***** | Endereço de IP: 189.9.1.101 | Segundo Fator de Autenticação: Whatsapp | Dispositivo/Aplicativo: Microsoft Edge 110.0.1587.69, Windows 10 | Celular: (**) *****-8729